



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA No. 07,
de 29 de setembro de 1993.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidor para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 101 da Lei no. 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE ao servidor MARCELO MARTINS, Assessor do Departamento Legislativo, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, referentes aos dias 23 e 24 de setembro de 1993, conforme o requerido pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1993

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1o. Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2o. Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCTIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

a) OCTIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico